



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente Pinhal de São Bento - PR

EDITAL Nº. 08/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR

GESTÃO 2020-2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhal de São Bento– CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 640 de 13 de Dezembro de 2018, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 04/2019 de 22 de março de 2019, e

Considerando a reunião plenária da Comissão Especial Eleitoral realizada no dia 27 de Agosto de 2019,

Resolve:

Artigo 1º Tornar público os procedimentos operacionais para a realização da eleição dos membros do Conselho Tutelar de Pinhal de São Bento – PR, que acontecerá no dia 06 de outubro de 2019.

Artigo 2º: A eleição acontecerá das 08h00min às 17h00min, nos locais de votação com os respectivos trabalhadores convocados para auxiliar no Processo Eleitoral de Conselheiros do Conselho Tutelar de Pinhal de São Bento, conforme segue:

COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS

Presidente: Salete Maria Piazzentini

Mesária: Katiuça Mara Pasa

Secretária 1: Loreni Barcellos dos Santos Bernardelli

Secretária 2: Luciana Tic Bochi

LINHA CABECEIRA DO PINHAL

Presidente: Thalison Raul Hermes

Mesária: Clarice Lopes Borges Martins

Secretária: Ana Jessica Cossetin

LINHA NOVA BÉLGICA

Presidente: Adélio Pozzobon



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente Pinhal de São Bento - PR

Mesária: Caroline de Azevedo Menin Bochi
Secretário: Ronaldo Adriano Bandeira Guedes

LINHA SEDE UNIÃO

Presidente: Zely Terezinha Gnoato Neves
Mesária: Marli Fatima de Lima
Secretária: Fernanda Barbieri

LINHA XVI DE NOVEMBRO

Presidente: Marcio Silvino Beppler
Mesária: Marcia Souza Solano
Secretária: Shirley Silvino Beppler

Artigo 3º: A apuração dos votos, sob a fiscalização e coordenação desta Comissão Eleitoral, será realizada na Associação dos Funcionários de Pinhal de São Bento, localizado na Rua 07 de Setembro nº 335, Centro, nesta Cidade, na data de 06 de Outubro de 2019 imediatamente após o recebimento da última urna de votação, sem qualquer interrupção e com a proclamação do resultado final da apuração dos votos.

Artigo 4º: Ficam convocados para a apuração de votos, as seguintes pessoas:

MESA APURADORA DE Nº 01:

Presidente: Valcei Ilceu Barbieri
Secretário: Arquimedes Bobco
Membro: Edson José da Silva
Membro: Rosane Tyc Hobold
Membro: Sandro de Lima Socoloski

MESA APURADORA DE Nº 02:

Presidente: Sirlene Maria Stein Claudino
Secretária: Nilse Fiorese
Membro: Marino Della Giustina
Membro: Marcio Sergio Graczik
Membro: Tania Luzia Barbieri da Silva



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente Pinhal de São Bento - PR

Artigo 5º: Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 27 de Agosto de 2019.

PAULO FIORESE

Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral